

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1239 de 07/11/97

DECRETO Nº 9348/97  
de 07 de novembro de 1997.

Declara de natureza urgente a desapropriação  
levada a efeito pelo Decreto 9275/97, de 01  
de julho de 1997.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS  
CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 6º  
do Decreto-lei nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941, com as  
alterações introduzidas pela Lei nº 2786/56, de 21 de maio de 1956 e  
considerando o decidido nos autos do processo administrativo 051244-  
4/96.

**D E C R E T A:**


Art. 1º. Fica declarada de natureza urgente  
a desapropriação objeto do Decreto 9275/97 de 01 de julho de 1997,  
nos termos do artigo 15 do Decreto-lei 3365/41, de 21 de junho de  
1941, com as alterações dadas pela Lei nº 2786/56, de 21 de maio de  
1956.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nada  
data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
07 de novembro de 1997.


  
EMANUEL FERNANDES  
Prefeito Municipal

EUTÁLIO JOSÉ PORTO DE OLIVEIRA  
Consultor Legislativo

  
DARIO RAIS LOPES  
Secretário de Transportes

cont. do DECRETO Nº 9348/97 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos  
Campos, 07 de novembro de 1997.



IWAO KIKKO  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e  
Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de  
novembro de hum mil novecentos e noventa e sete.



FORTUNATO JÚNIOR  
Divisão de Formalização e Atos